

### Despacho n.º 128/PRES/ESHTE/2022

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto nos artigos 94.º e 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diplorna que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto no artigo 47.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021;
- c) Que, nos termos legais e estatutários aplicáveis, o Conselho de Gestão da ESHTE, é designado pelo seu Presidente;
- d) Que o Conselho de Gestão da ESHTE deve incluir dois membros com competência reconhecida nos domínios da gestão, livremente escolhidos e nomeados pelo Presidente, de entre pessoal docente e investigador ou não docente e não investigador da ESHTE;

Decido:

Nomear a Sr.ª Mestre Rita Maria Carneiro Anselmo e a Sr.ª Prof.ª Doutora Catarina Rosa Nunes como membros do Conselho de Gestão da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com início de produção de efeitos à presente data.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "au", is written over a blue horizontal line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)